



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 370/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FRANCIELE RAQUEL FAVATO FIORELLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Ipaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 12 de abril de 2021, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora FRANCIELE RAQUEL FAVATO FIORELLI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.079.412-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.746.039-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Ipaporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de NUTRICIONISTA, nomeada através da Portaria nº. 141/2010 de 08 de março de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social à Criança e ao Adolescente e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de abril de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Ipaporã-(PR), 15 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Ipaporã

Edição nº. 2244 Página 126 Ano: X

Data: 16/04/2021

Inácio Martins/PR, 26 de Março de 2021.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:4647EE7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 370/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FRANCIELE RAQUEL FAVATO FIORELLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 12 de abril de 2021, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FRANCIELE RAQUEL FAVATO FIORELLI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.079.412-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.746.039-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 141/2010 de 08 de março de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social à Criança e ao Adolescente e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de abril de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 15 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C3E2E777

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL-SRP: 007/2021-PMI
PROCESSO Nº 060/2021-PMI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA PEAD LISA 1.00MM COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MÁQUINÁRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO NO ATERRO SANITÁRIO- MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INÍCIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14HR00MIN horas do dia 27 de Abril de 2021, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima ou via internet no site oficial do município www.ipora.pr.gov.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR, 15 de Abril de 2021

GILBERTO MARCIAKI
Pregoeiro

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A0A355A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
08/2021

Itambaracá-PR, 15 de abril de 2021.

Ref	Processo Administrativo nº 10/2021-CMI
	Dispensa de Licitação nº 08/2021-CMI- Câmara Municipal de Itambaracá

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 002 de 05 de janeiro de 2021, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: Porto Seguro Auto Frota, CNPJ: 61.198.164/0001-60, para prestação de serviço de seguro veicular para a Câmara Municipal de Itambaracá, no valor total de R\$ 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais), face o disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

MARCOS PATTI
Presidente

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:9104E5BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4647/2021

SÚMULA: Estabelece novas medidas para enfrentamento e combate a pandemia do COVID-19, e da outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7320, de 13 de abril de 2021, do Governo do Estado do Paraná, que trata sobre as medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO os avanços da pandemia do Coronavírus, causador a infecção Covid-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e Organização Municipal de Saúde, notadamente pela manutenção do isolamento social;

CONSIDERANDO o significativo aumento de casos em toda região e especialmente no município de Itambaracá, nos últimos dias;

CONSIDERANDO a escassez de leitos em Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, bem como de leitos hospitalares em todo Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a expansão de leitos de UTI exclusivos para COVID-19 já se encontra em seu último estágio, havendo falta de recursos humanos, insumos e equipamentos no atual panorama;

CONSIDERANDO a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;